



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 04/2025 – Altera a Lei 1.779/2024 e dá Outras Providencias.

Pela presente e na forma regimental a Comissão acima descrita através de seu relator Vereador: **Márcio Jorge Bonifácio** opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei Executivo nº 04/2025, que dispõe sobre alteração na Lei 1.779/2024 e dá outras providências, que tem como finalidade adequar a legislação municipal em conformidade com as normativas federais.

Diante do exposto, exaramos **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação e consequente aprovação da proposição, a Comissão de Educação entende que as alterações propostas são pertinentes e contribuem para o fortalecimento da rede de assistência social no município, assegurando a inclusão de novas unidades e garantindo uma gestão participativa no conselho.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Márcio Jorge Bonifácio
Relator da Comissão

Leandro Sampaio da Silva
Presidente da Comissão

() com o relator

() contrário ao relator

Ailton Monteiro Dias
Membro da Comissão

() com o relator

() contrário ao relator